



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.435/2015

- De 26 de Fevereiro de 2015 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos para Reforma e Ampliação do Centro Comunitário e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 02/2015 de 26 de Fevereiro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 39.967,27 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), para contabilizar as despesas referentes à Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Municipal.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local:	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	131 – 10.301.0006.2052.0000	Incentivo ao Funcionário Público – Cestas Básicas.....5.947,27
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local:	021100 URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS	
Ficha:	235 – 04.122.0010.2052.0000	Incentivo ao Funcionário Público – Cestas Básicas..... 34.020,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.423/14, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.407/2014, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 02/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.